



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0697/2025-GAP

Resposta do Executivo 285/2025

Protocolo 41897 Envio em 17/09/2025 15:34:54

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 308/2025-SO, de autoria do Vereador Clemente da Silva Lima Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a aquisição de instrumento musical para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida conforme Emenda Impositiva nº 018/2024, segue em anexo o Memorando SMC nº 064-2025, com as informações do Secretário Municipal de Cultura.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008031/2025-90

SEI nº 0100308

Resposta do Executivo 285/2025 Protocolo 41897 Envio em 17/09/2025 15:34:54
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23892/23892_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 3361.9633

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

E-Mail: cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO

Nº.: 064-2025 | SMC/2025 N. 064-2025

Paraguaçu Paulista, 12 de Setembro de 2025.

Do: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Para: GABINETE DO PREFEITO

A/c.: ANTÔNIO TAKASHI SASADA

Assunto: Resposta ao Requerimento 308/25

Prezado Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 308/25, apresentado na Câmara Municipal em 27 de agosto de 2025, vimos, por meio deste, prestar as devidas informações e justificativas sobre o questionamento da Emenda Impositiva destinada no ano de 2024 a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, no valor de R\$ 13.000,00. Conforme os questionamentos segue as respostas.

1-) Foi realizada a aquisição de instrumento musical para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, referente à Emenda Impositiva do Vereador Juninho do Peg Pag Lima destinado no ano 2024 para o exercício do ano 2025, no valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Emenda Impositiva nº 018/2024?

Resp.: Não

2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”:

a) Quando foi realizada a compra desse instrumento?

b) Qual foi o valor total utilizado nesta compra?

c) O instrumento adquirido já está a disposição da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida?

d) Apresente cópia da nota fiscal ou comprovante de compra que conste de forma discriminada a aquisição.

Resp.: **Prejudicado**

3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”:

a) Por que ainda não foi realizada a aquisição do instrumento para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida?

b) Existe uma previsão para aquisição desse instrumento?

Resp.: Devido a falta de clareza na destinação do recurso para o beneficiário, houve erro na dotação orçamentária, que será encaminhada para adequação e aquisição dos equipamentos.

Atenciosamente,

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

Secretário Municipal de Cultura

FFKS/dtp

memo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza, Secretário Municipal**, em 12/09/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101087** e o código CRC **61F81572**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008059/2025-27

SEI nº 0101087

Resposta do Executivo 285/2025 Protocolo 41897 Envio em 17/09/2025 15:34:54
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23892/23892_original.pdf

